



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA)

(Do Deputado Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei nº 1194/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

Adiciona-se, ao Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades, a seguinte redação:

Programa: 6202 - SAÚDE EM AÇÃO

Ação: 2601 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de medida	Região
0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL	23901	AÇÃO REALIZADA	4524000	UNIDADE	99

JUSTIFICAÇÃO

Conforme Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 149, § 3º, anualmente o Legislativo discutir e aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, compatível com o plano plurianual, a qual compreenderá as metas e prioridades da administração pública do Distrito Federal. Do lado da despesa, os dois anexos mais importantes são Anexo I - metas e prioridades e Anexo IV - despesas de pessoal autorizadas a sofrerem aumento no exercício seguinte.

Nesse sentido, o PL veio com os programas e ações orçamentárias que o Governo entende ser prioridade para receber recursos em 2021 na Lei Orçamentária Anual (LOA), quais sejam:

2899 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO

0001 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DF

3140 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO

4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

0001-EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-AMBUL. ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES - DF

4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

0001-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES -DISTRITO FEDERAL

0002-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- SES - DF

4227 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

0001-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES - DISTRITO FEDERAL

Contudo, o Governo deixou de priorizar a Ação de Vigilância Ambiental responsável pelo combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, da Chikungunya e da Zika. Dessa forma, defendo a aprovação dessa emenda.

Brasília, 18 de junho de 2020.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 15:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0140824** Código CRC: **111C294A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00020329/2020-11

0140824v6